

FORMULÁRIO PADRÃO PARA APLICAÇÃO DE PENALIDADES

(CÓDIGO DESPORTIVO DO SESC/RS)

C.I. Nº: 01

EQUIPE: ASSOCIAÇÃO VK

LOCAL: PINHAL GRANDE

EVENTO: CAMPEONATO CITADINO SESC DE FUTSAL EM PINHAL GRANDE.

HISTÓRICO (narração dos fatos)

Prezado Srº:

O SESC Santa Maria vem por meio deste comunicar a esta coordenação que ao 13 dias do mês de Maio do ano de 2019 após receber a súmula do jogo nº 01 realizado na 1ª rodada , válido pela fase classificatória da categoria 2ª DIVISÃO, pelo CAMPEONATO CITADINO SESC DE FUTSAL EM PINHAL GRANDE, entre as equipes do, **ELITE FC X ASSOCIAÇÃO VK** identificamos que o atleta da equipe ASSOCIAÇÃO VK Sr. ARNILDO SALES DOS SANTOS, foi citado em súmula por ter agredido o árbitro auxiliar Sr. Carlos Bertagnolli, desferindo um soco, conforme consta no relatório em anexo.

CONCLUSÃO DO JULGADOR DE 1ª INSTÂNCIA (enquadrar no Código Desportivo do Sesc)

De acordo com o regulamento oficial da competição aprovado em congresso técnico em seu **Art. 8º** - A participação do atleta no referido Campeonato Municipal, será de inteira responsabilidade da equipe que o mesmo representa.

Também ainda de acordo com o regulamento oficial no **Art. 39º** – Todos os jogadores do Campeonato de Futsal obedecerão este regulamento e as Regras oficiais de Futsal. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do evento e pelo Código Desportivo do SESC.

De acordo com o Código Desportivo do Sesc em seu **Art. 15** – Praticar agressão física ao adversário, comissão técnica, árbitros, auxiliares, representantes do Sesc ou qualquer outro participante do evento/torneio/campeonato, antes, durante ou após a realização dos jogos, ainda que sem lesão corporal aparente:

PENA: Advertência e/ou suspensão por até 04 (quatro) partidas, provas ou equivalentes; e suspensão por até 12 (doze) partidas provas ou equivalentes em caso de reincidência.

De acordo com o Código Desportivo do Sesc em seu **Art. 14** - Manifestar-se de forma injuriosa, grosseira ou desrespeitar o adversário, comissão técnica, árbitros, torcedores, membros do Sesc e parceiros:

PENA: Advertência e/ou suspensão por até 03 (três) partidas, provas ou equivalentes; e suspensão por até 12 (doze) partidas provas ou equivalentes em caso de reincidência.

CONCLUSÃO:

Desta forma após analisarmos o relatório em súmula da arbitragem, regulamento oficial da competição, Código Desportivo do Sesc, o BO apresentado pelo agredido, identificamos que:

- O atleta referido agiu de forma imprudente assumindo o risco de lesionar a autoridade máxima que tem o poder de fazer cumprir as regras oficiais do futsal;
- O ato do atleta, causando tumultos contra a arbitragem;

Tendo por base as infrações dos artigos acima citados analisando o regulamento oficial da competição, Código Desportivo do Sesc, relatório da súmula em anexo e BO (Boletim de ocorrência), informamos que a conduta do jogador, além de transgredir as regras que norteiam as competições de futebol, ofendeu a honra e a imagem do árbitro, a conduta do jogador revelou - se completamente despropositada e desproporcional, transbordando em muito o mínimo socialmente aceitável em partidas de futsal, além disto, a entidade assumiu o risco ao inscrever o atleta para a competição, indo ao encontro do que diz o Art. 8º e ainda se valendo dos casos omissos que esta descrito no Art. 39º

Desta forma a equipe ASSOCIAÇÃO VK da categoria 2ª divisão será eliminada do campeonato citadino Sesc de futsal em 2019 e perderá o cheque calção entregue no ato da inscrição de acordo com o que diz o **Art. 2º - Parágrafo 2º** - as equipes deveram apresentar ao entregar a ficha de inscrição, um cheque calção no valor de R\$ 100,00 reais caso a as equipes se envolvam em agressões ou WO, as mesmas perderam o valor em prol de premiações do campeonato para 1º e 2º colocados;

O jogo realizado nesta primeira rodada será anulado, permanecerá os gols feitos pela equipe adversária pra fins de classificação, sendo que não será computado pontuação, e para as demais partidas, as mesmas serão canceladas sem ser marcado nenhuma pontuação às equipes adversárias.

Local e data



Luis Alexandre Grings
Técnico de Esporte e Lazer – SESC Santa Maria

Assinatura do julgador

Ciente do atleta/equipe